PREFEITURA DE
CEDRAL
RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

FICHA: 1161

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
FMS

NE: 9110008

NÚMERO DO PROCESSO
1954/2026

ABERTURA DO PROCESSO
09/11/2026

ORGÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SÚDE.

HISTÓRIO

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **R.B.S FERREIRA LTDA** ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE CEDRAL - MA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

C/C: FUNDO A FUNDO 4
0467

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

PRAÇA GOVERNADOR NEWTON BELLO

06.235.006/0001-24 **Exercício: 2026**

NOTA DE EMPENHO Nº 9110008

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
19.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0028.2052.0000	MANUT. ATIV. MÉDIA COMPL. AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC
3.3.90.30.21	MATERIAL DE CONSUMO
1.621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo E

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
69.591,26	1.679.407,53	61.945,80	7.645,46

FICHA..: **1161** DATA..: **09/11/2026** LICITAÇÃO..: **000004/26** DOCUMENTO..:

CREDOR..: **R B S FERREIRA LTDA**

CNPJ/CPF: **40.300.601/0001-34** CÓDIGO: **679**

ENDEREÇO: CIDADE..: U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO N° 090/2026, ADESÃO AO PREGÃO ELETRONICO N° 004/2026 E PROCESSO ADMINIST. N° 034/2026.

TIPO DE EMPENHO: **OR - Ordinário** **VALOR TOTAL...: 61.945,80**

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

MARIA JOANINA FERREIRA DA SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS
515.668.183-20

BARBARA MARIA COSTA CASTRO
SEC. MUN. DE SAÚDE
375.910.883-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
ESTADO DO MARANHÃO

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA	**PROTOCOLO GERAL**	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**NÚMERO:**	**1954/2026**
	DATA:	**09/11/2026**
EMITENTE; Secretaria Municipal de Saúde	ASSUNTO: Processo de Pagamento	
DESTINATÁRIO: Secretária Municipal de Finanças	**VISTO:**	

ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**SALDO DO CONTR. (R$)**
01	Referente a contratação da Empresa **R.B.S FERREIRA LTDA** especializada no fornecimento de material de limpeza para o município de Cedral - MA, junto a secretaria municipal de saúde.				

JUSTIFICATIVA	**VALOR ESTIMADO**	**R$ 61.945,80**
Encaminhamento de pagamento da **R.B.S FERREIRA LTDA.**		

X	PRD
X	PARECER
X	OUTROS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				**Ficha nº**		**Reserva nº**	
Projeto / Atividade	**Elemento de Despesa**	**Recursos**	**Data**	**Assinatura/Carimbo**			
10.302.0028.2052.0000	3.3.90.30.00		09/11 /2026				

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

DATA

Carimbo

/ /

Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
CNPJ: 12.097.487/0001-51

OFICIO Nº 618 /2026

Cedral - MA, 09 de Novembro de 2026.

Para: Maria Joanina Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Finanças

Assunto: Solicitação de pagamento de Nota Fiscal da empresa R B S FERREIRA LTDA.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para a realização do pagamento da **Nota Fiscal nº 000.000.575/2026**, no valor de **R$ 61.945,80 (sessenta e um mil e novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)**, pela conta FUNDO A FUNDO II, emitida pela empresa R B S FERREIRA LTDA, **CNPJ: 40.300.601/0001-34, Banco ITAÚ, Ag: 1140, C/C: 99329-4,** referente ao fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, conforme contrato vigente e prestação dos serviços devidamente executada.

Ressaltamos a importância da quitação do referido documento fiscal, a fim de assegurar a continuidade do fornecimento e o bom andamento dos serviços prestados ao município.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Bárbara Maria Costa Castro
Secretária Municipal de Saúde.

R. José Ribamar Everton, Cedral/MA (CEP 65260-000)
E-mail: semuscedralma@gmail.com

RCN

COMÉRCIO & SERVIÇOS

Solicitação de Pagamento

A Prefeitura Municipal de Cedral-MA.
Fundo Municipal de Saúde de Cedral-MA

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 090/2026

A empresa R. B. S. FERREIRA LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.300.601/0001-34, sediada na Rua da Bubalina, nº 69 – Fomento, Pinheiro - MA; CEP: 65.200-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Raylson Brucce Sodré Ferreira, portador (a) do RG nº 037255532009-6 SSP/MA e do CPF nº 033.408.623-03, vem respeitosamente por meio deste solicitar o pagamento referente a Nota Fiscal de nº 575, no valor R$ 61.945,80 (Sessenta e Um Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos) destinado a Prefeitura Municipal de Cedral – Fundo Municipal de Saúde de Cedral-MA.

DADOS BANCÁRIO:
CONTA CORRENTE N° 99329-4
AGÊNCIA N° 1140
BANCO ITAÚ
em nome R B S FERREIRA

Pinheiro/MA, 09 de Novembro de 2026.

R B S FERREIRA LTDA:40300601000134
Assinado de forma digital por R B S FERREIRA LTDA:40300601000134
Dados: 2026.11.09 08:50:16 -03'00'

R. B. S. FERREIRA LTDA
RAYLSON BRUCCE SODRÉ FERREIRA
RG nº 037255532009-6 SSP/MA
CPF(MF) nº 033.408.623-03
Empresário/Proprietário

Sede: Rua da Bubalina, nº 69 - Fomento, Pinheiro/MA, CEP:65.200-000
E-mail: raylsonbrucce@hotmail.com Fone: (98) 99105-5838
CNPJ: 40.300.601/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

PRAÇA GOVERNADOR NEWTON BELLO

CNPJ (MA) Nº 06.235.006/0001-24 **Exercício: 2026**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1

NOTA DE EMPENHO Nº 9110008

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
19.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0028.2052.0000	MANUT. ATIV. MÉDIA COMPL. AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC
3.3.90.30.21	MATERIAL DE CONSUMO

VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE SUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR
61.945,80	61.945,80	61.945,80	0,00

FICHA..: **1161** DATA..: **09/11/2026** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..:

CREDOR..: **R B S FERREIRA LTDA**

CNPJ/CPF: **40.300.601/0001-34** CÓDIGO: **679**

ENDEREÇO: CIDADE..: U.F..: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO Nº 090/2026, ADESÃO AO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2026 E PROCESSO ADMINIST. Nº 034/2026.

TIPO DE EMPENHO: **OR - Ordinário** **VALOR TOTAL...: 61.945,80**

sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos * * *

RECEBEMOS DE R B S FERREIRA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 575**
		Série 1

	R B S FERREIRA LTDA R DA BUBALINA, 69 FOMENTO - 65200-000 Pinheiro - MA - Fone: (98) 9105-5838	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 575** **SÉRIE: 1** PÁGINA 1 DE 10	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **21261140300601000134550010000005751300002741** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO
Venda Dentro do Estado		**421260044238938**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
126785988		**40.300.601/0001-34**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRAL			**12.097.487/0001-51**	**09/11/2026**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
PRACA GOVERNADOR NEWTON BELLO, 66	**CENTRO**		**65260-000**	**09/11/2026**
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Cedral		**MA**		**08:31**

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.945,80**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**61.945,80**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000001158	AGUA SANITARIA - FRASCO DE 1 LT - CAIXA C/12 UNDS.	38089419	0102	5102	CX	27,000	44,74	1.207,98	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001159	ALCOOL COMUM - FRASCO DE 1 LITRO - CAIXA C/12 UNDS.	38089419	0102	5102	CX	18,000	126,42	2.275,56	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001160	ALCOOL EM GEL 500G - CX C/12 UNDS.	22072019	0102	5102	CX	18,000	109,41	1.969,38	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001161	AMACIANTE PARA ROUPA DE 02 LITROS - CAIXA C/12 UNDS.	38099190	0102	5102	CX	4,000	120,11	480,44	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001162	AVENTAL IMPERMEAVEL DE PVC, C/TIRANTES P/AMARRAR - TAMANHO MEDIO.	56031240	0102	5102	UN	36,000	11,19	402,84	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001163	BALDE COM TAMPA - MATERIAL PLASTICO - CAPACIDADE PARA 60 LTS.	39249000	0102	5102	UN	15,000	143,62	2.154,30	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001164	BALDE PLASTICO REFORCADO - COM ALCA DE ARAME - CAPACIDADE 15 LTS.	39249000	0102	5102	UN	31,000	40,47	1.254,57	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001165	CERA LIQUIDA AMARELA - EMBALAGEM COM 750ML - CAIXA C/12 UNDS.	34053000	0102	5102	CX	2,000	171,12	342,24	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001166	CERA LIQUIDA INCOLOR DE 1000ML - CAIXA C/12 UNDS.	34042010	0102	5102	CX	2,000	368,89	737,78	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001167	CREOLINA EMBALAGEM C/01 LITRO.	38089419	0102	5102	UN	4,000	37,97	151,88	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001168	DESINFETANTE LIQUIDO P/USO GERAL - FRASCO DE 1 LITRO - CAIXA C/12 UNDS.	38089419	0102	5102	CX	20,000	38,13	762,60	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 090/2026 - FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRAL-MA - DADOS BANCARIOS DA EMPRESA: BANCO ITAU - AGENCIA: 1140 - CONTA CORRENTE: 99329-4 - FAVORECIDO: R. B. S. FERREIRA LTDA - ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVICO Nº 83358-2026. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	**ATESTO FISCAL** ( ) Atesto a Prestação de Serviços e o valor cobrado neste documento. ( ) Atesto o Recebimento do Material e o valor cobrado neste documento. Cedral-MA 09 / 11 / 2026 Nome: Hélio Cristiano Souza Dias Matrícula: 1376 Orgão: Semus

RECEBEMOS DE R B S FERREIRA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 575**
		Série 1

	R B S FERREIRA LTDA R DA BUBALINA, 69 FOMENTO - 65200-000 Pinheiro - MA - Fone: (98) 9105-5838	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 575** **SÉRIE: 1** PÁGINA 2 DE 10	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **21261140300601000134550010000005751300002741** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	**421260044238938**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
126785988		**40.300.601/0001-34**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRAL			**12.097.487/0001-51**	**09/11/2026**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
PRACA GOVERNADOR NEWTON BELLO, 66	**CENTRO**		**65260-000**	**09/11/2026**
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Cedral		**MA**		**08:31**

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.945,80**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**61.945,80**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000001169	DESORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY - FRAGRANCIA LAVANDA, FRASCO C/400 ML - FARDO C/12 UNDS.	33074900	0102	5102	FD	11,000	135,84	1.494,24	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001170	DETERGENTE LIQUIDO - NEUTRO E CLEAN - EMBALAGEM DE 500 ML - CAIXA C/24 UNDS.	34025000	0102	5102	CX	18,000	36,82	662,76	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001171	ESCOVA PARA VASO SANITARIO - CABO PLASTICO E CERDAS SINTETICA - SEM SUPORTE.	96031000	0102	5102	UN	31,000	8,48	262,88	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001172	ESCOVA - TIPO DE LAVAR ROUPA - PARA LIMPEZA - CORPO PLASTICO - CERDAS SINTETICAS - CERDAS BRANCAS - CORPO CINZA OU BRANC	96031000	0102	5102	UN	31,000	2,66	82,46	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001173	ESFREGAO DE ACO INOX PARA PANELAS - EMBALAGEM C/02 UNDS.	73231000	0102	5102	UN	38,000	11,43	434,34	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001174	ESFREGAO DE ALGODAO (BRUXA) - REFIL P/KIT DE LIMPEZA SEM CABO.	63071000	0102	5102	UN	15,000	14,53	217,95	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001175	ESPONJA DE LIMPEZA - DUPLA FACE - CAIXA C/60 UNDS.	73231000	0102	5102	CX	11,000	57,66	634,26	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001176	GUARDANAPO DE PAPEL - FOLHA DUPLA - 20X24CM - COR BRANCO - PACOTE C/50 UNDS.	48183000	0102	5102	PCT	18,000	6,83	122,94	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001177	KIT LIMPEZA - CONTENDO BALDE C/ESPREMEDOR - BRUXA REFIL E CABO.	63071000	0102	5102	UN	15,000	207,35	3.110,25	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001178	LIMPA ALUMINIO - FRASCOS DE 500ML - CAIXA C/24 FRASCOS.	34054000	0102	5102	CX	9,000	130,20	1.171,80	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001179	LIMPA VIDRO E ACRILICO COM BIO-ALCOOL - CAIXA C/12 FRASCOS DE 500ML.	85124010	0102	5102	CX	9,000	33,52	301,68	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 090/2026 - FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRAL-MA - DADOS BANCARIOS DA EMPRESA: BANCO ITAU - AGENCIA: 1140 - CONTA CORRENTE: 99329-4 - FAVORECIDO: R. B. S. FERREIRA LTDA - ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVICO Nº 83358-2026. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

RECEBEMOS DE R B S FERREIRA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 575**
		Série 1

	R B S FERREIRA LTDA R DA BUBALINA, 69 FOMENTO - 65200-000 Pinheiro - MA - Fone: (98) 9105-5838	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 575** **SÉRIE: 1** PÁGINA 3 DE 10	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **21261140300601000134550010000005751300002741** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO
Venda Dentro do Estado		**421260044238938**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
126785988		**40.300.601/0001-34**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRAL			**12.097.487/0001-51**	**09/11/2026**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
PRACA GOVERNADOR NEWTON BELLO, 66	**CENTRO**		**65260-000**	**09/11/2026**
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Cedral		**MA**		**08:31**

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.945,80**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**61.945,80**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000001180	LIMPADOR COM BRILHO PARA PISO 750ML - APLICACAO EM TODOS OS TIPOS DE PISO - CAIXA C/12 UNDS.	34025000	0102	5102	CX	6,000	65,64	393,84	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001181	LIXEIRA EM PLASTICO PARA PIA - COM TAMPA - CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS.	39249000	0102	5102	UN	33,000	33,44	1.103,52	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001182	LIXEIRA EM PLASTICO - COM TAMPA SOLTA - CAPACIDADE 50 LITROS - PRETA.	39249000	0102	5102	UN	20,000	94,61	1.892,20	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001183	LIXEIRA EM PLASTICO - PEQUENA - TIPO GRADE - CAPACIDADE 8 LITROS - PRETA.	39249000	0102	5102	UN	29,000	17,70	513,30	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001184	LUSTRA MOVEIS - VIDRO DE 100ML - CAIXA C/12 UNDS.	34052000	0102	5102	CX	5,000	72,66	363,30	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001185	LUSTRA MOVEIS - VIDRO DE 200ML - CAIXA C/12 UNDS.	34052000	0102	5102	CX	14,000	56,86	796,04	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001186	LUVA - MATERIAL DE BORRACHA - APLICACAO LIMPEZA - PUNHO LONGO - TAMANHO MEDIO - PACOTE C/100 UNDS.	73231000	0102	5102	PCT	13,000	205,02	2.665,26	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001187	PA COLETORA LIXO - COLETOR PLASTICO - CABO MADEIRA - MEDINDO 80X20X18CM - APLICACAO LIMPEZA - REVESTIDO EM PLASTICO.	39249000	0102	5102	UN	45,000	13,76	619,20	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001188	PALHA DE ACO BIODEGRADAVEL - SEM PERFUME - PESO LIQUIDO 60G - FARDO C/08 EMBALAGENS.	73231000	0102	5102	FD	11,000	10,51	115,61	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001189	PANO DE CHAO EM ALGODAO LAVADO - TIPO SACO - PARA LIMPEZA - COR BRANCA - DIMENSOES 65X40CM.	63071000	0102	5102	UN	90,000	5,35	481,50	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001190	PANO DE PRATO EM ALGODAO ALVEJADO - SEM ESTAMPA - BORDAS COM ACABAMENTO.	63071000	0102	5102	UN	90,000	3,69	332,10	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 090/2026 - FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRAL-MA - DADOS BANCARIOS DA EMPRESA: BANCO ITAU - AGENCIA: 1140 - CONTA CORRENTE: 99329-4 - FAVORECIDO: R. B. S. FERREIRA LTDA - ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVICO Nº 83358-2026. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

RECEBEMOS DE R B S FERREIRA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 575** **Série 1**

	R B S FERREIRA LTDA R DA BUBALINA, 69 FOMENTO - 65200-000 Pinheiro - MA - Fone: (98) 9105-5838	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 575** **SÉRIE: 1** PÁGINA 4 DE 10	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **21261140300601000134550010000005751300002741** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	**421260044238938**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
126785988		**40.300.601/0001-34**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRAL			**12.097.487/0001-51**	**09/11/2026**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
PRACA GOVERNADOR NEWTON BELLO, 66	**CENTRO**		**65260-000**	**09/11/2026**
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Cedral		**MA**		**08:31**

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.945,80**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**61.945,80**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000001191	PANOS PARA PO - FLANELA LARANJA - MEDINDO 40X60CM.	63071000	0102	5102	UN	45,000	3,79	170,55	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001192	PAPEL HIGIENICO DE 1 QUALIDADE - ROLO COM 30M - FARDO C/16 EMBALAGENS DE 04 UNDS.	48181000	0102	5102	FD	22,000	49,07	1.079,54	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001193	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - FOLHA SIMPLES - 20G - COM 20CMX20CM - DUAS DOBRAS - 1000 FOLHAS SEPARADAS EM 4...	48189090	0102	5102	FR	9,000	30,47	274,23	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001194	PASTA P/LIMPEZA EM ALUMINIO SEM PERFUME - 500ML - CAIXA C/12 UNDS.	34054000	0102	5102	CX	4,000	49,61	198,44	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001195	PEDRA SANITARIA C/SUPORTE - DESORIZADOR SANITARIO - FRAGRANCIA LAVANDA C/40G.	38089919	0102	5102	UN	72,000	2,52	181,44	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001196	PREGADOR DE ROUPA - EM MADEIRA - PACOTE C/NO MINIMO 10 UNIDADES.	44219900	0102	5102	PCT	6,000	11,57	69,42	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001197	RODO PARA PISO - DIMENSAO APROX. DE 40 CM - CABO C/ENCAIXE ROSQUEADO - ALTURA MINIMA DE 120 CM.	63071000	0102	5102	UN	63,000	21,48	1.353,24	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001198	SABAO DE COCO EM BARRA - SEM PERFUME - PESO 200 G - COR BRANCA - PCT C/05 UNDS PEQUENO.	34011900	0102	5102	PCT	6,000	11,35	68,10	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001199	SABAO BARRA - MULTIUSO - PARA LIMPEZA EM GERAL - BARRA DE 500 G - CONTENDO 20 BARRAS POR CAIXA./05 UNDS.	34011900	0102	5102	CX	10,000	65,94	659,40	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001200	SABAO EM PO - CAIXA C/24 UNIDADES DE 500G.	34025000	0102	5102	CX	13,000	104,78	1.362,14	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001201	SABAO LIQUIDO CONCENTRADO - NEUTRO - EMBALAGEM DE 500ML - CAIXA C/24 UNDS.	34025000	0102	5102	CX	11,000	75,34	828,74	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 090/2026 - FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRAL-MA - DADOS BANCARIOS DA EMPRESA: BANCO ITAU - AGENCIA: 1140 - CONTA CORRENTE: 99329-4 - FAVORECIDO: R. B. S. FERREIRA LTDA - ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVICO Nº 83358-2026. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

RECEBEMOS DE R B S FERREIRA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 575** **Série 1**

	R B S FERREIRA LTDA R DA BUBALINA, 69 FOMENTO - 65200-000 Pinheiro - MA - Fone: (98) 9105-5838	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 575** **SÉRIE: 1** PÁGINA 5 DE 10	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **21261140300601000134550010000005751300002741** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO
Venda Dentro do Estado		**421260044238938**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
126785988		**40.300.601/0001-34**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRAL			**12.097.487/0001-51**	**09/11/2026**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
PRACA GOVERNADOR NEWTON BELLO, 66	**CENTRO**		**65260-000**	**09/11/2026**
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Cedral		**MA**		**08:31**

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.945,80**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**61.945,80**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000001202	SABONETES PERFUMADO - 70G - DE OTIMA QUALIDADE.	34013000	0102	5102	UN	67,000	1,92	128,64	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001203	SACO PARA LIXO - RESISTENTE - CAPACIDADE 100 LTS - PACOTE C/100 UNDS.	39232110	0102	5102	PCT	36,000	80,87	2.911,32	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001204	SACO PLASTICO LIXO 30 LITROS - EMBALAGEM C/100 UNDS.	39232110	0102	5102	PCT	54,000	38,95	2.103,30	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001205	SACO PLASTICO LIXO 50 LITROS - EMBALAGEM C/100 UNDS.	39232110	0102	5102	PCT	29,000	52,20	1.513,80	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001206	SACO PLASTICO P/COLETA DE LIXO - 15 LITROS - FARDO C/100 UNDS.	39232110	0102	5102	PCT	54,000	26,67	1.440,18	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001207	SODA CAUSTICA - POTE C/300 G - CAIXA C/24 UNIDADES.	28151100	0102	5102	CX	6,000	90,00	540,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001208	TOALHA DE ROSTO - 100% ALGODAO - MEDINDO 80CMX45CM - C/BARRA DE ETAMINE - FELPUDA - MACIA - COR BRANCA.	63026000	0102	5102	UN	58,000	15,94	924,52	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001209	TOUCA DESCARTAVEIS PARA USO CAPILAR.	65069100	0102	5102	UN	67,000	6,17	413,39	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001210	VASSOURA DE PALHA - CABO DE MADEIRA - CERDAS C/60 CM - C/CABO COMPRIDO P/LIMPEZA GERAL.	96031000	0102	5102	UN	9,000	36,11	324,99	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001211	VASSOURA DE PELO - EM MADEIRA - CABO MEDINDO 120 CM DE COMPRIMENTO E BASE C/40 CM DE LARGURA.	96031000	0102	5102	UN	9,000	45,09	405,81	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001212	VASSOURA DE PIACAVA - N 04 - BASE EM PLASTICO DURO C/CABO REFORCADO EM MADEIRA.	96031000	0102	5102	UN	13,000	10,73	139,49	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 090/2026 - FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRAL-MA - DADOS BANCARIOS DA EMPRESA: BANCO ITAU - AGENCIA: 1140 - CONTA CORRENTE: 99329-4 - FAVORECIDO: R. B. S. FERREIRA LTDA - ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVICO Nº 83358-2026. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

RECEBEMOS DE R B S FERREIRA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 575**
		Série 1

	R B S FERREIRA LTDA R DA BUBALINA, 69 FOMENTO - 65200-000 Pinheiro - MA - Fone: (98) 9105-5838	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 575** **SÉRIE: 1** PÁGINA 6 DE 10	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **21261140300601000134550010000005751300002741** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	**421260044238938**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
126785988		**40.300.601/0001-34**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRAL			**12.097.487/0001-51**	**09/11/2026**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
PRACA GOVERNADOR NEWTON BELLO, 66	**CENTRO**		**65260-000**	**09/11/2026**
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Cedral		**MA**		**08:31**

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.945,80**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**61.945,80**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000001213	VASSOURA DE GARI - FURO CENTRAL 31 FUROS.	96031000	0102	5102	UN	27,000	22,48	606,96	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001214	AGUA SANITARIA - FRASCO DE 1 LT - CAIXA C/12 UNDS.	38089419	0102	5102	CX	9,000	44,71	402,39	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001215	ALCOOL COMUM - FRASCO DE 1 LITRO - CAIXA C/12 UNDS.	38089419	0102	5102	CX	6,000	126,48	758,88	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001216	ALCOOL EM GEL 500G - CX C/12 UNDS.	22072019	0102	5102	CX	6,000	109,71	658,26	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001217	AMACIANTE PARA ROUPA DE 02 LITROS - CAIXA C/12 UNDS.	38099190	0102	5102	CX	1,000	120,35	120,35	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001218	AVENTAL IMPERMEAVEL DE PVC, C/TIRANTES P/AMARRAR - TAMANHO MEDIO.	56031240	0102	5102	UN	12,000	11,18	134,16	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001219	BALDE COM TAMPA - MATERIAL PLASTICO - CAPACIDADE PARA 60 LTS.	39249000	0102	5102	UN	5,000	143,90	719,50	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001220	BALDE PLASTICO REFORCADO - COM ALCA DE ARAME - CAPACIDADE 15 LTS.	39249000	0102	5102	UN	10,000	40,52	405,20	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001221	CREOLINA EMBALAGEM C/01 LITRO.	38089419	0102	5102	UN	1,000	38,09	38,09	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001222	DESINFETANTE LIQUIDO P/USO GERAL - FRASCO DE 1 LITRO - CAIXA C/12 UNDS.	38089419	0102	5102	CX	6,000	38,35	230,10	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001223	DESORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY - FRAGRANCIA LAVANDA, FRASCO C/400 ML - FARDO C/12 UNDS.	33074900	0102	5102	FD	3,000	137,39	412,17	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 090/2026 - FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRAL-MA - DADOS BANCARIOS DA EMPRESA: BANCO ITAU - AGENCIA: 1140 - CONTA CORRENTE: 99329-4 - FAVORECIDO: R. B. S. FERREIRA LTDA - ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVICO Nº 83358-2026. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

RECEBEMOS DE R B S FERREIRA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 575**
		Série 1

	R B S FERREIRA LTDA R DA BUBALINA, 69 FOMENTO - 65200-000 Pinheiro - MA - Fone: (98) 9105-5838	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 575** **SÉRIE: 1** PÁGINA 7 DE 10	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **21261140300601000134550010000005751300002741** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	**421260044238938**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
126785988		**40.300.601/0001-34**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRAL			**12.097.487/0001-51**	**09/11/2026**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
PRACA GOVERNADOR NEWTON BELLO, 66	**CENTRO**		**65260-000**	**09/11/2026**
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Cedral		**MA**		**08:31**

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.945,80**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**61.945,80**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000001224	DETERGENTE LIQUIDO - NEUTRO E CLEAN - EMBALAGEM DE 500 ML - CAIXA C/24 UNDS.	34025000	0102	5102	CX	6,000	36,76	220,56	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001225	ESCOVA PARA VASO SANITARIO - CABO PLASTICO E CERDAS SINTETICA - SEM SUPORTE.	96031000	0102	5102	UN	10,000	8,45	84,50	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001226	ESCOVA - TIPO DE LAVAR ROUPA - PARA LIMPEZA - CORPO PLASTICO - CERDAS SINTETICAS - CERDAS BRANCAS - CORPO CINZA OU BRANC	96031000	0102	5102	UN	10,000	2,66	26,60	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001227	ESFREGAO DE ACO INOX PARA PANELAS - EMBALAGEM C/02 UNDS.	73231000	0102	5102	UN	12,000	11,42	137,04	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001228	ESFREGAO DE ALGODAO (BRUXA) - REFIL P/KIT DE LIMPEZA SEM CABO.	63071000	0102	5102	UN	5,000	14,52	72,60	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001229	ESPONJA DE LIMPEZA - DUPLA FACE - CAIXA C/60 UNDS.	73231000	0102	5102	CX	3,000	58,00	174,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001230	GUARDANAPO DE PAPEL - FOLHA DUPLA - 20X24CM - COR BRANCO - PACOTE C/50 UNDS.	48183000	0102	5102	PCT	6,000	6,76	40,56	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001231	KIT LIMPEZA - CONTENDO BALDE C/ESPREMEDOR - BRUXA REFIL E CABO.	63071000	0102	5102	UN	5,000	206,67	1.033,35	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001232	LIMPA ALUMINIO - FRASCOS DE 500ML - CAIXA C/24 FRASCOS.	34054000	0102	5102	CX	3,000	131,96	395,88	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001233	LIMPA VIDRO E ACRILICO COM BIO-ALCOOL - CAIXA C/12 FRASCOS DE 500ML.	85124010	0102	5102	CX	3,000	33,39	100,17	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001234	LIMPADOR COM BRILHO PARA PISO 750ML - APLICACAO EM TODOS OS TIPOS DE PISO - CAIXA C/12 UNDS.	34025000	0102	5102	CX	2,000	65,82	131,64	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 090/2026 - FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRAL-MA - DADOS BANCARIOS DA EMPRESA: BANCO ITAU - AGENCIA: 1140 - CONTA CORRENTE: 99329-4 - FAVORECIDO: R. B. S. FERREIRA LTDA - ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVICO Nº 83358-2026. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

RECEBEMOS DE R B S FERREIRA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 575**
		Série 1

	R B S FERREIRA LTDA R DA BUBALINA, 69 FOMENTO - 65200-000 Pinheiro - MA - Fone: (98) 9105-5838	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 575** **SÉRIE: 1** PÁGINA 8 DE 10	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **21261140300601000134550010000005751300002741** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	**421260044238938**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
126785988		**40.300.601/0001-34**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRAL			**12.097.487/0001-51**	**09/11/2026**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
PRACA GOVERNADOR NEWTON BELLO, 66	**CENTRO**		**65260-000**	**09/11/2026**
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Cedral		**MA**		**08:31**

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTACÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.945,80**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**61.945,80**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000001235	LIXEIRA EM PLASTICO PARA PIA - COM TAMPA - CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS.	39249000	0102	5102	UN	11,000	33,49	368,39	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001236	LIXEIRA EM PLASTICO - COM TAMPA SOLTA - CAPACIDADE 50 LITROS - PRETA.	39249000	0102	5102	UN	6,000	94,85	569,10	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001237	LIXEIRA EM PLASTICO - PEQUENA - TIPO GRADE - CAPACIDADE 8 LITROS - PRETA.	39249000	0102	5102	UN	9,000	17,87	160,83	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001238	LUSTRA MOVEIS - VIDRO DE 100ML - CAIXA C/12 UNDS.	34052000	0102	5102	CX	1,000	72,82	72,82	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001239	LUSTRA MOVEIS - VIDRO DE 200ML - CAIXA C/12 UNDS.	34052000	0102	5102	CX	4,000	57,09	228,36	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001240	LUVA - MATERIAL DE BORRACHA - APLICACAO LIMPEZA - PUNHO LONGO - TAMANHO MEDIO - PACOTE C/100 UNDS.	73231000	0102	5102	PCT	4,000	205,51	822,04	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001241	PA COLETORA LIXO - COLETOR PLASTICO - CABO MADEIRA - MEDINDO 80X20X18CM - APLICACAO LIMPEZA - REVESTIDO EM PLASTICO.	39249000	0102	5102	UN	15,000	13,41	201,15	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001242	PALHA DE ACO BIODEGRADAVEL - SEM PERFUME - PESO LIQUIDO 60G - FARDO C/08 EMBALAGENS.	73231000	0102	5102	FD	3,000	10,31	30,93	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001243	PANO DE CHAO EM ALGODAO LAVADO - TIPO SACO - PARA LIMPEZA - COR BRANCA - DIMENSOES 65X40CM.	63071000	0102	5102	UN	30,000	5,10	153,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001244	PANO DE PRATO EM ALGODAO ALVEJADO - SEM ESTAMPA - BORDAS COM ACABAMENTO.	63071000	0102	5102	UN	30,000	3,86	115,80	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001245	PANOS PARA PO - FLANELA LARANJA - MEDINDO 40X60CM.	63071000	0102	5102	UN	15,000	3,64	54,60	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 090/2026 - FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRAL-MA - DADOS BANCARIOS DA EMPRESA: BANCO ITAU - AGENCIA: 1140 - CONTA CORRENTE: 99329-4 - FAVORECIDO: R. B. S. FERREIRA LTDA - ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVICO Nº 83358-2026. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

RECEBEMOS DE R B S FERREIRA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 575**
		Série 1

	R B S FERREIRA LTDA R DA BUBALINA, 69 FOMENTO - 65200-000 Pinheiro - MA - Fone: (98) 9105-5838	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 575** **SÉRIE: 1** PÁGINA 9 DE 10	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **21261140300601000134550010000005751300002741** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO
Venda Dentro do Estado		**421260044238938**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
126785988		**40.300.601/0001-34**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRAL			**12.097.487/0001-51**	**09/11/2026**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
PRACA GOVERNADOR NEWTON BELLO, 66	**CENTRO**		**65260-000**	**09/11/2026**
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Cedral		**MA**		**08:31**

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.945,80**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**61.945,80**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000001246	PAPEL HIGIENICO DE 1 QUALIDADE - ROLO COM 30M - FARDO C/16 EMBALAGENS DE 04 UNDS.	48181000	0102	5102	FD	7,000	49,04	343,28	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001247	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - FOLHA SIMPLES - 20G - COM 20CMX20CM - DUAS DOBRAS - 1000 FOLHAS SEPARADAS EM 4 PACOTES DE 25	48189090	0102	5102	FR	3,000	30,38	91,14	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001248	PASTA P/LIMPEZA EM ALUMINIO SEM PERFUME - 500ML - CAIXA C/12 UNDS.	34054000	0102	5102	CX	1,000	49,64	49,64	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001249	PEDRA SANITARIA C/SUPORTE - DESORIZADOR SANITARIO - FRAGRANCIA LAVANDA C/40G.	38089919	0102	5102	UN	24,000	2,50	60,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001250	PREGADOR DE ROUPA - EM MADEIRA - PACOTE C/NO MINIMO 10 UNIDADES.	44219900	0102	5102	PCT	2,000	11,56	23,12	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001251	RODO PARA PISO - DIMENSAO APROX. DE 40 CM - CABO C/ENCAIXE ROSQUEADO - ALTURA MINIMA DE 120 CM.	63071000	0102	5102	UN	21,000	21,61	453,81	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001252	SABAO DE COCO EM BARRA - SEM PERFUME - PESO 200 G - COR BRANCA - PCT C/05 UNDS PEQUENO.	34011900	0102	5102	PCT	2,000	11,36	22,72	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001253	SABAO BARRA - MULTIUSO - PARA LIMPEZA EM GERAL - BARRA DE 500 G - CONTENDO 20 BARRAS POR CAIXA./05 UNDS.	34011900	0102	5102	CX	3,000	66,13	198,39	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001254	SABAO EM PO - CAIXA C/24 UNIDADES DE 500G.	34025000	0102	5102	CX	4,000	105,02	420,08	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001255	SABAO LIQUIDO CONCENTRADO - NEUTRO - EMBALAGEM DE 500ML - CAIXA C/24 UNDS.	34025000	0102	5102	CX	3,000	75,27	225,81	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001256	SABONETES PERFUMADO - 70G - DE OTIMA QUALIDADE.	34013000	0102	5102	UN	22,000	2,08	45,76	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 090/2026 - FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRAL-MA - DADOS BANCARIOS DA EMPRESA: BANCO ITAU - AGENCIA: 1140 - CONTA CORRENTE: 99329-4 - FAVORECIDO: R. B. S. FERREIRA LTDA - ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVICO Nº 83358-2026. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

RECEBEMOS DE R B S FERREIRA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 575**
		Série 1

	R B S FERREIRA LTDA R DA BUBALINA, 69 FOMENTO - 65200-000 Pinheiro - MA - Fone: (98) 9105-5838	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 575** **SÉRIE: 1** PÁGINA 10 DE 10	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **21261140300601000134550010000005751300002741** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	**421260044238938**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
126785988		**40.300.601/0001-34**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRAL			**12.097.487/0001-51**	**09/11/2026**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
PRACA GOVERNADOR NEWTON BELLO, 66	**CENTRO**		**65260-000**	**09/11/2026**
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Cedral		**MA**		**08:31**

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.945,80**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**61.945,80**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000001257	SACO PARA LIXO - RESISTENTE - CAPACIDADE 100 LTS - PACOTE C/100 UNDS.	39232110	0102	5102	PCT	12,000	81,01	972,12	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001258	SACO PLASTICO LIXO 30 LITROS - EMBALAGEM C/100 UNDS.	39232110	0102	5102	PCT	18,000	38,83	698,94	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001259	SACO PLASTICO LIXO 50 LITROS - EMBALAGEM C/100 UNDS.	39232110	0102	5102	PCT	9,000	52,37	471,33	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001260	SACO PLASTICO P/COLETA DE LIXO - 15 LITROS - FARDO C/100 UNDS.	39232110	0102	5102	PCT	18,000	26,61	478,98	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001261	SODA CAUSTICA - POTE C/300 G - CAIXA C/24 UNIDADES.	28151100	0102	5102	CX	2,000	90,20	180,40	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001262	TOALHA DE ROSTO - 100% ALGODAO - MEDINDO 80CMX45CM - C/BARRA DE ETAMINE - FELPUDA - MACIA - COR BRANCA.	63026000	0102	5102	UN	19,000	16,07	305,33	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001263	TOUCA DESCARTAVEIS PARA USO CAPILAR.	65069100	0102	5102	UN	22,000	6,13	134,86	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001264	VASSOURA DE PALHA - CABO DE MADEIRA - CERDAS C/60 CM - C/CABO COMPRIDO P/LIMPEZA GERAL.	96031000	0102	5102	UN	3,000	36,14	108,42	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001265	VASSOURA DE PELO - EM MADEIRA - CABO MEDINDO 120 CM DE COMPRIMENTO E BASE C/40 CM DE LARGURA.	96031000	0102	5102	UN	3,000	45,19	135,57	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001266	VASSOURA DE PIACAVA - N 04 - BASE EM PLASTICO DURO C/CABO REFORCADO EM MADEIRA.	96031000	0102	5102	UN	4,000	10,53	42,12	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001267	VASSOURA DE GARI - FURO CENTRAL 31 FUROS.	96031000	0102	5102	UN	9,000	22,48	202,32	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 090/2026 - FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRAL-MA - DADOS BANCARIOS DA EMPRESA: BANCO ITAU - AGENCIA: 1140 - CONTA CORRENTE: 99329-4 - FAVORECIDO: R. B. S. FERREIRA LTDA - ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVICO Nº 83353-2026. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. B. S. FERREIRA LTDA
CNPJ: 40.300.601/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:43:17 do dia 05/08/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2027.
Código de controle da certidão: **9CD2.8B0F.3EC4.B003**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ
40.300.601/0001-34

Período
11/11/2025 a 11/11/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
9CD2.8B0F.3EC4.B003	Positiva com efeitos de negativa	05/08/2026 - 16:43:17	01/02/2027	Válida
9DA4.8F23.7546.3F28	Positiva com efeitos de negativa	05/08/2026 - 11:13:53	01/02/2027	Válida
9242.96EA.D195.83A3	Positiva com efeitos de negativa	05/02/2026 - 12:57:07	04/08/2026	Expirada
4C67.2C9F.028E.E766	Positiva com efeitos de negativa	19/01/2026 - 09:42:31	18/07/2026	Expirada
CB7D.ECD8.EB9C.7718	Positiva com efeitos de negativa	20/12/2025 - 09:05:12	18/06/2026	Expirada

Exibir: 5 | 1-5 de 6 itens | Página: 1

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. B. S. FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.300.601/0001-34
Certidão nº: 62114286/2026
Expedição: 16/07/2026, às 08:12:21
Validade: 12/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. B. S. FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.300.601/0001-34, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão | Emitir Certidão

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº 275666/26 **Data da** 09/11/2026 07:18:16

Inscrição 126785988 **CPF/CNPJ** 40300601000134

Razão R B S FERREIRA LTDA

Endereço: RUA DA BUBALINA, 69 CEP: 65200000 - FOMENTO

Telefone: (98)91055838 **Município** PINHEIRO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	359813666	25/03/2026	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	359862740	25/04/2026	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	360191408	31/10/2026	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/02/2027.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data 09/11/2026 07:18:16

Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 275666/26
Data de Validade: **07/02/2027 07:18:16**
Data de Emissão: 09/11/2026 07:18:16
Inscrição Estadual: 126785988
CPF/CNPJ: 40300601000134
Razão Social: R B S FERREIRA LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2026

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº 111277/26 **Data da** 09/11/2026 07:19:41

Inscrição 126785988 **CPF/CNPJ** 40300601000134

Razão R B S FERREIRA LTDA

Endereço: RUA DA BUBALINA, 69 CEP: 65200000 - FOMENTO

Telefone: (98)91055838 **Município** PINHEIRO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/02/2027.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data 09/11/2026 07:19:41

Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 111277/26
Data de Validade: **07/02/2027**
Data de Emissão: 09/11/2026 07:19:41
Inscrição Estadual: 126785988
CPF/CNPJ: 40300601000134
Razão Social: R B S FERREIRA LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2026

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
CNPJ Nº 06.200.745/0001-80
Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº 000575/2026

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL	R. B. S. FERREIRA LTDA
ENDEREÇO	RUA DA BUBALINA, Nº 69, FOMENTO - PINHEIRO, 65200-000
INSC. MUNICIPAL	210860340300601000134
CPF/CNPJ	40.300.601/0001-34
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **004828**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:57:59 hs do dia 11 de Novembro de 2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 09 de Fevereiro de 2027 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

PINHEIRO - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **MGBSGT261111**.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CNPJ: 06.200.745/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000742/2026

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	R. B. S. FERREIRA LTDA
INSC. MUNICIPAL	210860340300601000134
CNPJ	40.300.601/0001-34
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
ENDEREÇO	RUA DA BUBALINA, 69, , FOMENTO, PINHEIRO - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº004828/2026** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 40.300.601/0001-34**, inerentes aos tributos municipais:

- **Alvará de Localização e Funcionamento - Alvará - TLF**
  Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:57:10 hs do dia 11 de Novembro de 2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 09 de Fevereiro de 2027 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

PINHEIRO - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **9822H8261111**.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.300.601/0001-34
Razão social: R. B. S. FERREIRA LTDA
Endereço: RUA DA BUBALINA 69 / FOMENTO / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2026 a 01/12/2026

Certificação Número: 2026110200455548870867

Informação obtida em 09/11/2026 07:20:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 40.300.601/0001-34
Razão social: R. B. S. FERREIRA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/11/2026	02/11/2026 a 01/12/2026	202611020045554887086 7
09/10/2026	09/10/2026 a 07/11/2026	20261009084255488708 11
12/09/2026	12/09/2026 a 11/10/2026	20260912020655488708 18
19/08/2026	19/08/2026 a 17/09/2026	20260819034255488708 30
26/07/2026	26/07/2026 a 24/08/2026	20260726012455488708 06
02/07/2026	02/07/2026 a 31/07/2026	20260702061855488708 14
07/06/2026	07/06/2026 a 06/07/2026	20260607045055488708 25
13/05/2026	13/05/2026 a 11/06/2026	20260513213355488708 74
21/04/2026	21/04/2026 a 20/05/2026	20260421010555488708 23
02/04/2026	02/04/2026 a 01/05/2026	20260402041855488708 00
14/03/2026	14/03/2026 a 12/04/2026	20260314005955488708 25
23/02/2026	23/02/2026 a 24/03/2026	20260223184355488708 98
03/02/2026	03/02/2026 a 04/03/2026	20260203183755488708 79
14/01/2026	14/01/2026 a 12/02/2026	20260114031255488708 05
26/12/2025	26/12/2025 a 24/01/2026	20251226074255488708 68
06/12/2025	06/12/2025 a 04/01/2026	20251206070455488708 61
16/11/2025	16/11/2025 a 15/12/2025	20251116050055488708 11
26/10/2025	26/10/2025 a 24/11/2025	20251026043455488708 07
05/10/2025	05/10/2025 a 03/11/2025	20251005201055488708 70
16/09/2025	16/09/2025 a 15/10/2025	20250916094955488708 02
27/08/2025	27/08/2025 a 25/09/2025	20250827072055488708 40
08/08/2025	08/08/2025 a 06/09/2025	20250808190055488708 50
20/07/2025	20/07/2025 a 18/08/2025	20250720032055488708 41
01/07/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	20250701042755488708 54
12/06/2025	12/06/2025 a 11/07/2025	20250612072555488708 34
23/05/2025	23/05/2025 a 21/06/2025	20250523204055488708 95
03/05/2025	03/05/2025 a 01/06/2025	20250503050255488708 03

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	
14/04/2025	14/04/2025 a 13/05/2025	202504141030554887084 2
26/03/2025	26/03/2025 a 24/04/2025	202503262022554887089 4
07/03/2025	07/03/2025 a 05/04/2025	202503070414554887080 0
16/02/2025	16/02/2025 a 17/03/2025	202502160417554887080 9
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	202501251041554887080 4
05/01/2025	05/01/2025 a 03/02/2025	202501050103554887080 9
17/12/2024	17/12/2024 a 15/01/2025	202412170135554887088 0
28/11/2024	28/11/2024 a 27/12/2024	202411280147554887087 8

Resultado da consulta em 11/11/2026 16:32:22

Voltar

FLS. Nº_____
PROC. Nº _____
RUBRICA: _____

CONTRATO Nº 090/2026

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Adesão Nº 004/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 034/2026

OBJETO CONTRATUAL
Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza para o Município de Cedral – MA

VALOR CONTRATUAL
R$ **214.442,48** (Duzentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 03 de Novembro de 2026
FINAL: 03 de Novembro de 2027

DADOS DOS CONTRATANTES
Secretária Municipal de Saúde, CNPJ nº 06.235.006/0001-24
Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.097.487/0001-51
José Ribamar Ewerton, S/N, Centro, Cedral, Maranhão.
Bárbara Maria Costa Castro, CPF nº 375.910.883-00
Secretária Municipal de Finanças, CNPJ nº 06.235.006/0001-24
Maria Joanina Ferreira da Silva, CPF: 515.668.183-20

DADOS DO CONTRATADO
R. B. S. FERREIRA LTDA, CNPJ nº 40.300.601/0001-34
Rua da Bubalina, 69, Fomento, Pinheiro, Maranhão
raylsonbrucce@hotmail.com, (98)9 9105-5838,
Raylson Brucce Sodré Ferreira, CPF nº 033.408.623-03

FISCAL DO CONTRATO
Hélio Cristiano Souza Dias - CPF nº 616.138.903-70

PREÂMBULO

Aos 30 de Outubro de 2026, a Prefeitura Municipal de Cedral – MA, através da Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 12.097.487/0001-51, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza para o Município de Cedral – MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ **214.442,48** (Duzentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Lote 01						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	Água Sanitária, alvejante de roupa, composta de hipoclorito de sódio e água, frasco de 01 litro, caixa com 12 litros.	DULAGO	CX	91	R$ 44,74	R$ 4.071,34
2	Álcool comum: frasco de 01 litro, caixa com 12 unidades	ITAJÁ	CX	62	R$ 126,42	R$ 7.838,04
3	Álcool em gel 500g, embalagem secundária cx com 12 unidades	FACILITA	CX	60	R$ 109,41	R$ 6.564,60
4	Amaciante para roupa de 02 litros embalados em frascos plásticos e acondicionados em caixas de papelão contendo cloreto de dialquildimetil amônio, coadjuvante, perfume, preservante, corantes, acidulante e agua. Caixa com 12 unidades	YPÊ	CX	15	R$ 120,11	R$ 1.801,65
5	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm	MAICOL	UN	120	R$ 11,19	R$ 1.342,80
6	Balde com tampa, fabricado com material plástico, ultra resistente, com capacidade para 60 litros.	JSN	UN	53	R$ 143,62	R$ 7.611,86
7	Balde plástico reforçado. com alça de arame galvanizado, capacidade 15 litros.	ARQPLAST	UN	105	R$ 40,47	R$ 4.249,35
8	Cera líquida amarela. Embalagem com 750ml caixa com 12 unidades	POLYLAR	Cx	8	R$ 171,12	R$ 1.368,96
9	Cera líquida incolor de 1000ml embaladas em frascos plásticos e acondicionadas em caixas de papelão contendo em sua composição: parafina cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume, agua e corante. Caixa com 12 unidades	BRILHOWAX	CX	8	R$ 368,89	R$ 2.951,12
10	Creolina embalagem com 01 litro	CREOLINA PEARSON	UND	15	R$ 37,97	R$ 569,55
11	Desinfetante, líquido para uso geral, ação bactericida e germicida. frasco plástico de 01 litro, Caixa com 12 unidades.	NUTRILAR	CX	68	R$ 38,13	R$ 2.592,84
12	Desodorizador de ambiente spray fragrância - lavanda, frasco contendo 400 ml. Fardo com 12 unidades	GLADE	Fardo	38	R$ 135,84	R$ 5.161,92
13	Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso liquido cx c/ 24 unidades.	NUTRILAR	CX	60	R$ 36,82	R$ 2.209,20

14	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas, sem suporte.	CONDOR	UN	106	R$ 8,48	R$ 898,88
15	Escova, tipo de lavar roupa, para limpeza, material corpo plástico resistente, material cerdas sintético, cor cerdas branca, cor do corpo cinza ou branca	CONDOR	UN	105	R$ 2,66	R$ 279,30
16	Esfregão de aço inox para panelas. Produto fabricado em arame de aço. Produto específico para desincrustar sujeira pesada em equipamentos rústicos, fogões a lenha e de ferro, churrasqueiras, etc.. amplamente utilizado na limpeza de panelas, fornos, pratos, louças de vidro, sumidouros, telhas, banho de banheira, peças da máquina, ferramentas, etc. Embalagem com 2 unidades.	ESFREBOM	UN	128	R$ 11,43	R$ 1.463,04
17	Esfregão de algodão (bruxa) refil para kit de limpeza sem cabo.	NOVIÇA	UN	52	R$ 14,53	R$ 755,56
18	Esponja de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera. Caixa com 60 unidades.	LIMPABELA	Cx	38	R$ 57,66	R$ 2.191,08
19	Guardanapo de papel, folha dupla - 20 x 24 cm, composição: fibra 100% celulósica e tinta atóxica, na cor branco, pacote contendo 50 unidades.	SNOB	Pacotes	60	R$ 6,83	R$ 409,80
20	Kit limpeza, contendo balde com espremedor, bruxa refil e cabo.	BRALIMPIA	UN	52	R$ 207,35	R$ 10.782,20
21	Limpa alumínio frascos de 500ml caixa com 24 frascos	NUTRILAR	CX	30	R$ 130,20	R$ 3.906,00
22	Limpa vidro e acrílico com bio-alcool – Validade mínima 3 anos; Caixa com 12 frascos de 500ml.	VEJA	CX	30	R$ 33,52	R$ 1.005,60
23	Limpador com brilho para piso 750 ml; tendo em sua composição cera, coadjuvante, tensoativo não deve ser diluível em água para aplicação em todos os tipos de pisos; caixa com 12 unidades.	DESTAC	Cx	22	R$ 65,64	R$ 1.444,08
24	Lixeira em plástico reforçado para pia, com tampa, com capacidade para 2,5 litros	PLASÚTIL	UN	113	R$ 33,44	R$ 3.778,72
25	Lixeira em plástico reforçado, com tampa solta, capacidade 50 litros, preta.	JSN	UN	68	R$ 94,61	R$ 6.433,48
26	Lixeira em plástico reforçado, pequena, tipo grade, sem tampa capacidade 8 litros, preta.	PLASÚTIL	UN	98	R$ 17,70	R$ 1.734,60
27	Lustra móveis: vidro de 100ml, para polimento de madeiras e móveis em geral; caixa com 12 unidades	POLIFLOR	CX	18	R$ 72,66	R$ 1.307,88
28	Lustra móveis: vidro de 200ml, para polimento de madeiras e móveis em geral; caixa com 12 unidades	POLIFLOR	CX	47	R$ 56,86	R$ 2.672,42
29	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho MÉDIO. Pacote com 100 unidades	VOLK	Pct	46	R$ 205,02	R$ 9.430,92
30	Pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico	CONDOR	UN	150	R$ 13,76	R$ 2.064,00

31	Palha de aço biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas. Fardo com 08 embalagens.	ASSOLAN	Fardo	38	R$ 10,51	R$ 399,38
32	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 65 x 40 cm.	LIMPPANO	UN	300	R$ 5,35	R$ 1.605,00
33	Pano de prato em algodão alvejado, sem estampa, bordas com acabamento.	LIMPPANO	UN	300	R$ 3,69	R$ 1.107,00
34	Panos p/ pó - Flanela Laranja, medindo 40 x 60 cm, 100%	LIMPPANO	UN	150	R$ 3,79	R$ 568,50
35	Papel higiênico de 1ª qualidade, com 100% fibras naturais, rolo com 30m. Fardo com 16 embalagens de 04 unidades	MAX	Fardo	75	R$ 49,07	R$ 3.680,25
36	Papel Toalha Interfolha Branco Extra Luxo 2 Dobras 20,3 Cm x 20 Cm – Composição: Papel toalha interfolhado, folha simples, com gramatura de 20 grs/ m², 100% celulose virgem de alta absorção e bom índice de RU (resistência a úmido), com 20 cm de comprimento e 23 cm de largura, duas dobras, 1000 folhas separadas em 4 pacotes plásticos de 250 folhas cada.	KITCHEN	FR	30	R$ 30,47	R$ 914,10
37	Pasta para limpeza em alumínio sem perfume, embalagem com identificação do produto, recipiente de 500mlcx com 12 unidades.	ALUMIL	CX	15	R$ 49,61	R$ 744,15
38	Pedra sanitária com suporte de sustentação (desorizador sanitário) na fragrância lavanda com 40g embalados em caixas de papelão,	NUTRILAR	UN	240	R$ 2,52	R$ 604,80
39	Pregador de roupa, material em madeira, pacote com no mínimo 10 unidades	PARANÁ	PCT	22	R$ 11,57	R$ 254,54
40	Rodo, para piso, cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 40 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm.	LIMPAMANIA	UN	210	R$ 21,48	R$ 4.510,80
41	Sabão de coco, em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno	NUTRILAR	PCT	23	R$ 11,35	R$ 261,05
42	Sabão em barra, multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável, barra de 500 g, contendo 20 barras por caixa.	NUTRILAR	Cx	34	R$ 65,94	R$ 2.241,96
43	Sabão em pó caixa com 24 unidades de 500 gramas.	BRILHANTE	Cx	46	R$ 104,78	R$ 4.819,88
44	Sabão líquido concentrado, neutro, de excelente qualidade, embalagem de 500ml, caixa com 24 unidades.	BRILHANTE	Cx	38	R$ 75,34	R$ 2.862,92
45	Sabonetes perfumado, 70gr, de ótima qualidade.	PALMOLIVE	UN	226	R$ 1,92	R$ 433,92
46	Saco para lixo, resistente, capacidade 100 litros, pacote com 100 unidades.	BRASILEIRINHO	Pacote	120	R$ 80,87	R$ 9.704,40
47	Saco plástico lixo 30 litros, embalagem 100 unidades. capacidade nominal para 30 litros.	BRASILEIRINHO	Pacote	180	R$ 38,95	R$ 7.011,00

48	Saco plástico lixo 50 litros, embalagem 100 unidades. capacidade nominal para 50 litros.	BRASILEIRINHO	Pacote	98	R$ 52,20	R$ 5.115,60
49	Saco plástico para coleta de lixo, 15 litros, fardo com 100 unidades.	BRASILEIRINHO	Pacote	180	R$ 26,67	R$ 4.800,60
50	Soda caustica; Pote com 300g; Caixa com 24 unidades;	NUTRILAR	Cx	23	R$ 90,00	R$ 2.070,00
51	Toalha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 45 cm, com barra de étamine, felpuda, macia, cor branca	SANTISTA	UN	195	R$ 15,94	R$ 3.108,30
52	Touca descartáveis para uso capilar	DESCARPACK	UN	225	R$ 6,17	R$ 1.388,25
53	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.	VARREBEM	UND	30	R$ 36,11	R$ 1.083,30
54	Vassoura de pelo em madeira, cabo medindo 120 cm de comprimento e base retangular com 40 cm de largura.	LIMPAMANIA	UND	30	R$ 45,09	R$ 1.352,70
55	Vassoura de piaçava, nº 04, 100% piaçava pura (isenta de fios provenientes de crina vegetal tingida), base em plástico duro com cabo reforçado em madeira resistente, plastificado, perfeitamente adaptado à base da vassoura.	VARREBEM	UND	46	R$ 10,73	R$ 493,58
56	Vassoura gari – furo central 31 furos	VONDER	UN	90	R$ 22,48	R$ 2.023,20
Valor Total do Lote						**R$ 162.049,97**

Lote 02						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
57	Agua Sanitária, alvejante de roupa, composta de hipoclorito de sódio e água, frasco de 01 litro, caixa com 12 litros.	DULAGO	CX	30	R$ 44,71	R$ 1.341,30
58	Álcool comum: frasco de 01 litro, caixa com 12 unidades	ITAJÁ	CX	20	R$ 126,48	R$ 2.529,60
59	Alcool em gel 500g, embalagem secundária cx com 12 unidades	FACILITA	CX	20	R$ 109,71	R$ 2.194,20
60	Amaciante para roupa de 02 litros embalados em frascos plásticos e acondicionados em caixas de papelão contendo cloreto de dialquildimetil amônio, coadjuvante, perfume, preservante, corantes, acidulante e agua. Caixa com 12 unidades	YPÊ	CX	5	R$ 120,35	R$ 601,75
61	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm	MAICOL	UN	40	R$ 11,18	R$ 447,20
62	Balde com tampa, fabricado com material plástico, ultra resistente, com capacidade para 60 litros.	JSN	UN	17	R$ 143,90	R$ 2.446,30
63	Balde plástico reforçado. com alça de arame galvanizado, capacidade 15 litros.	ARQPLAST	UN	34	R$ 40,52	R$ 1.377,68
64	Cera líquida amarela. Embalagem com 750ml caixa com 12 unidades	POLYLAR	Cx	2	R$ 171,54	R$ 343,08
65	Cera líquida incolor de 1000ml embaladas em frascos plásticos e acondicionadas em caixas de papelão contendo em sua composição: parafina cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante,	BRILHOWAX	CX	2	R$ 338,34	R$ 676,68

	coadjuvante, formol, perfume, agua e corante. Caixa com 12 unidades					
66	Creolina embalagem com 01 litro	CREOLINA PEARSON	UND	5	R$ 38,09	R$ 190,45
67	Desinfetante, líquido para uso geral, ação bactericida e germicida. frasco plástico de 01 litro, Caixa com 12 unidades.	NUTRILAR	CX	22	R$ 38,35	R$ 843,70
68	Desodorizador de ambiente spray fragrância - lavanda, frasco contendo 400 ml. Fardo com 12 unidades	GLADE	Fardo	12	R$ 137,39	R$ 1.648,68
69	Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso liquido cx c/ 24 unidades.	NUTRILAR	CX	20	R$ 36,76	R$ 735,20
70	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas, sem suporte.	CONDOR	UN	34	R$ 8,45	R$ 287,30
71	Escova, tipo de lavar roupa, para limpeza, material corpo plástico resistente, material cerdas sintético, cor cerdas branca, cor do corpo cinza ou branca	CONDOR	UN	34	R$ 2,66	R$ 90,44
72	Esfregão de aço inox para panelas. Produto fabricado em arame de aço. Produto específico para desincrustar sujeira pesada em equipamentos rústicos, fogões a lenha e de ferro, churrasqueiras, etc.. amplamente utilizado na limpeza de panelas, fornos, pratos, louças de vidro, sumidouros, telhas, banho de banheira, peças da máquina, ferramentas, etc. Embalagem com 2 unidades.	ESFREBOM	UN	42	R$ 11,42	R$ 479,64
73	Esfregão de algodão (bruxa) refil para kit de limpeza sem cabo.	NOVIÇA	UN	17	R$ 14,52	R$ 246,84
74	Esponja de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera. Caixa com 60 unidades.	LIMPABELA	Cx	12	R$ 58,00	R$ 696,00
75	Guardanapo de papel, folha dupla - 20 x 24 cm, composição: fibra 100% celulósica e tinta atóxica, na cor branco, pacote contendo 50 unidades.	SNOB	Pacotes	20	R$ 6,76	R$ 135,20
76	Kit limpeza, contendo balde com espremedor, bruxa refil e cabo.	BRALIMPIA	UN	17	R$ 206,67	R$ 3.513,39
77	Limpa alumínio frascos de 500ml caixa com 24 frascos	NUTRILAR	CX	10	R$ 131,96	R$ 1.319,60
78	Limpa vidro e acrílico com bio-alcool – Validade mínima 3 anos; Caixa com 12 frascos de 500ml.	VEJA	CX	10	R$ 33,39	R$ 333,90
79	Limpador com brilho para piso 750 ml; tendo em sua composição cera, coadjuvante, tensoativo não deve ser diluível em água para aplicação em todos os tipos de pisos; caixa com 12 unidades.	DESTAC	Cx	7	R$ 65,82	R$ 460,74
80	Lixeira em plástico reforçado para pia, com tampa, com capacidade para 2,5 litros	PLASÚTIL	UN	37	R$ 33,49	R$ 1.239,13
81	Lixeira em plástico reforçado, com tampa solta, capacidade 50 litros, preta.	JSN	UN	22	R$ 94,85	R$ 2.086,70

82	Lixeira em plástico reforçado, pequena, tipo grade, sem tampa capacidade 8 litros, preta.	PLASÚTIL	UN	32	R$ 17,87	R$ 571,84
83	Lustra móveis: vidro de 100ml, para polimento de madeiras e móveis em geral; caixa com 12 unidades	POLIFLOR	CX	6	R$ 72,82	R$ 436,92
84	Lustra móveis: vidro de 200ml, para polimento de madeiras e móveis em geral; caixa com 12 unidades	POLIFLOR	CX	15	R$ 57,09	R$ 856,35
85	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho MÉDIO. Pacote com 100 unidades	VOLK	Pct	14	R$ 205,51	R$ 2.877,14
86	Pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico	CONDOR	UN	50	R$ 13,41	R$ 670,50
87	Palha de aço biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas. Fardo com 08 embalagens.	ASSOLAN	Fardo	12	R$ 10,31	R$ 123,72
88	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 65 x 40 cm.	LIMPPANO	UN	100	R$ 5,10	R$ 510,00
89	Pano de prato em algodão alvejado, sem estampa, bordas com acabamento.	LIMPPANO	UN	100	R$ 3,86	R$ 386,00
90	Panos p/ pó - Flanela Laranja, medindo 40 x 60 cm, 100%	LIMPPANO	UN	50	R$ 3,64	R$ 182,00
91	Papel higiênico de 1ª qualidade, com 100% fibras naturais, rolo com 30m. Fardo com 16 embalagens de 04 unidades	MAX	Fardo	25	R$ 49,04	R$ 1.226,00
92	Papel Toalha Interfolha Branco Extra Luxo 2 Dobras 20,3 Cm x 20 Cm – Composição: Papel toalha interfolhado, folha simples, com gramatura de 20 grs/ m², 100% celulose virgem de alta absorção e bom índice de RU (resistência a úmido), com 20 cm de comprimento e 23 cm de largura, duas dobras, 1000 folhas separadas em 4 pacotes plásticos de 250 folhas cada.	KITCHEN	FR	10	R$ 30,38	R$ 303,80
93	Pasta para limpeza em alumínio sem perfume, embalagem com identificação do produto, recipiente de 500mlcx com 12 unidades.	ALUMIL	CX	5	R$ 49,64	R$ 248,20
94	Pedra sanitária com suporte de sustentação (desorizador sanitário) na fragrância lavanda com 40g embalados em caixas de papelão,	NUTRILAR	UN	80	R$ 2,50	R$ 200,00
95	Pregador de roupa, material em madeira, pacote com no mínimo 10 unidades	PARANÁ	PCT	7	R$ 11,56	R$ 80,92
96	Rodo, para piso, cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 40 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm.	LIMPAMANIA	UN	70	R$ 21,61	R$ 1.512,70
97	Sabão de coco, em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno	NUTRILAR	PCT	7	R$ 11,36	R$ 79,52

98	Sabão em barra, multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável, barra de 500 g, contendo 20 barras por caixa.	NUTRILAR	Cx	11	R$ 66,13	R$ 727,43
99	Sabão em pó caixa com 24 unidades de 500 gramas.	BRILHANTE	Cx	14	R$ 105,02	R$ 1.470,28
100	Sabão líquido concentrado, neutro, de excelente qualidade, embalagem de 500ml, caixa com 24 unidades.	BRILHANTE	Cx	12	R$ 75,27	R$ 903,24
101	Sabonetes perfumado, 70gr, de ótima qualidade.	PALMOLIVE	UN	74	R$ 2,08	R$ 153,92
102	Saco para lixo, resistente, capacidade 100 litros, pacote com 100 unidades.	BRASILEIRINHO	Pacote	40	R$ 81,01	R$ 3.240,40
103	Saco plástico lixo 30 litros, embalagem 100 unidades. capacidade nominal para 30 litros.	BRASILEIRINHO	Pacote	60	R$ 38,83	R$ 2.329,80
104	Saco plástico lixo 50 litros, embalagem 100 unidades. capacidade nominal para 50 litros.	BRASILEIRINHO	Pacote	32	R$ 52,37	R$ 1.675,84
105	Saco plástico para coleta de lixo, 15 litros, fardo com 100 unidades.	BRASILEIRINHO	Pacote	60	R$ 26,61	R$ 1.596,60
106	Soda caustica; Pote com 300g; Caixa com 24 unidades;	NUTRILAR	Cx	7	R$ 90,20	R$ 631,40
107	Toalha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 45 cm, com barra de étamine, felpuda, macia, cor branca	SANTISTA	UN	65	R$ 16,07	R$ 1.044,55
108	Touca descartáveis para uso capilar	DESCARPACK	UN	74	R$ 6,13	R$ 453,62
109	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.	VARREBEM	UND	10	R$ 36,14	R$ 361,40
110	Vassoura de pelo em madeira, cabo medindo 120 cm de comprimento e base retangular com 40 cm de largura.	LIMPAMANIA	UND	10	R$ 45,19	R$ 451,90
111	Vassoura de piaçava, nº 04, 100% piaçava pura (isenta de fios provenientes de crina vegetal tingida), base em plástico duro com cabo reforçado em madeira resistente, plastificado, perfeitamente adaptado à base da vassoura.	VARREBEM	UND	14	R$ 10,53	R$ 147,42
112	Vassoura gari – furo central 31 furos	VONDER	UN	30	R$ 22,48	R$ 674,40
Valor Total do Lote						**R$ 52.392,51**

Valor Total	**R$ 214.442,48**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 30/11/2026 e encerramento em 30/11/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utiiizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cedral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.	PODER EXECUTIVO
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0003.2044.0600	Manutenção Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.	PODER EXECUTIVO
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0023.2114.0000	Execução de Emendas Parlamentares p/ Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.	PODER EXECUTIVO
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0028.2048.0000	Manutenção das Atenção Primarias a Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.	PODER EXECUTIVO
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0028.2052.0000	Manut. Ativ. Média Compl. Ambulatorial e Hospitalar
3.3.90.30.00	Material de Consumo

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais,

previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos

os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Cedral – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Cedral – MA, 30 de Outubro de 2026.

ASSINATURAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
CNPJ nº 06.235.006/0001-24

PELA CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA JOANINA FERREIRA DA SILVA
Data: 03/11/2026 19:20:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Joanina Ferreira da Silva
Secretaria Municipal de Finanças

BARBARA MARIA COSTA CASTRO
Assinado de forma digital por BARBARA MARIA COSTA CASTRO
Dados: 2026.11.03 10:48:55 -03'00'

Bárbara Maria Costa Castro
Secretaria Municipal de Saúde

PELA CONTRATADA

R B S FERREIRA LTDA:40300601000134
Assinado de forma digital por R B S FERREIRA LTDA:40300601000134
Dados: 2026.10.30 17:12:11 -03'00'

Raylson Brucce Sodré Ferreira
CPF nº 033.408.623-03

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
PROTOCOLO GERAL.

Cedral- MA, 09 de novembro de 2026

Despacho

Senhora Secretária,
MARIA JOANINA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

Encaminho o referente Processo, para emissão de parecer, encaminhar ao Setor Financeiro, para prosseguimento.

Atenciosamente,

ANDRESSA GONÇALVES MOREIRA
PROTOCOLO

Prefeitura Municipal de Cedral – Maranhão.
CNPJ: nº 06.235.006/0001-24.
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

FLS. Nº_____
PROC. Nº _____
RUBRICA:_____

Processo nº 1954 /2026 - Sec. Saúde

AOS SETORES:
CONTABILIDADE DO MUNÍCIPIO;
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

Encaminho para as devidas providências.

Cedral (MA)., 09 de novembro de 2026.

MARIA JOANINA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Praça Governador Newton Bello, 66
06235006/0001-24

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 04815

DATA: 13/11/2026 VENCTO:09/11/2026 PAGTO: 13/11/2026

Credor..: R B S FERREIRA LTDA CNPJ: 40.300.601/0001-34 Cod: 679

Endereço:

Cidade..: CEP:

Discriminação..:

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO N° 090/2026, ADESÃO AO PREGÃO ELETRONICO N° 004/2026 E PROCESSO ADMINIST. N° 034/2026.

Valor **61.945,80**

(sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) * * *

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	4407-5
Conta corrente	28398-3 CONTA FUNDO A FUNDO

Creditado

Banco	341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	1140 SAO LUIS ILHA DOS AMORES
Conta corrente (com DV)	993294
CNPJ	40.300.601/0001-34
Nome favorecido	R. B. S. FERREIRA LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	111.302
Valor	61.945,80
Destinação	0
Data transferência	13/11/2026
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	17D7B2FA32C276F3

Assinada por	JI682852 BARBARA MARIA COSTA CASTRO	13/11/2026 14:09:40
	JI682853 MARIA JOANINA FERREIRA DA SILVA	13/11/2026 14:15:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI682853 MARIA JOANINA FERREIRA DA SILVA.